



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Rio Grande do Norte 659 – Parque das Abelhas – Manduri - Cep: 18.780.000

Email- cmas@manduri.sp.gov.br - cas@manduri.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

Dispõe sobre a aprovação do Objeto da Programação de número 352860120220001.

O Conselho Municipal de Assistência Social regulamentado pela lei 2.222/2020, órgão superior de deliberação colegiada de caráter permanente e paritário entre sociedade civil e governo, vinculado à Secretaria de Assistência Social, exercendo seu poder de deliberação,

RESOLVE:

Aprovar o objeto da Programação 352860120220001 no valor de \$100.000,00(cem Mil Reais) para estruturação de rede SUAS de proteção básica Pública (CUSTEIO) em reunião realizada dia 18/03/2022 e registrada em ata de numero 5/22.

Manduri, 18 de Março de 2022

Fabírcia S. da Silva
Fabrírcia Sebastiana da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.